



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 3166/2013		
Ementa CONCEDE À FUNCIONÁRIA ANA RAQUEL PANETTA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO IV, NÍVEL II, GRAU A, DO QPL, MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE.		
Data da Norma 14/08/2013	Data de Publicação 21/08/2013	Veículo de Publicação IOM
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: Mesa		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 3166, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Concede à funcionária ANA RAQUEL PANETTA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível II, grau A, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANA RAQUEL PANETTA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível II, grau A, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 24 de agosto de 2.013, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

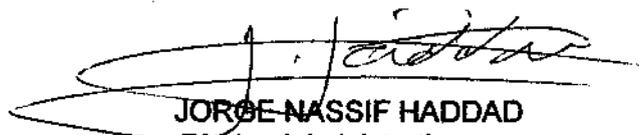
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de agosto de dois mil e treze (14/08/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 21, 08, 2013